Ao Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Salto do Jacuí/RS, representado no ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Maria de Fatima Aravites,** vem por meio deste, encaminhar uma justificativa a acerca do processo de compras nº 2074/2022 **para aquisição de materiais e e serviços para a estrutura da Farmácia Cuidar Mais junto a Farmácia Básica no ESF Portão**, motivo que não haverá tempo hábil para a compra e execução dos serviços emergenciais a serem feitos na estrutura física da Farmácia Básica.

Na estrutura da farmácia apareceu várias goteiras distribuídas em vários pontos, causando entrada de água em dias chuvosos molhando remédios, queimando computador avaliado pela área de TI e causando avarias nos móveis, necessitando de conserto nas calhas e telhado.

No processo nº 2074/2022 solicitamos aquisição de uma câmara fria e demais equipamentos, sendo que a farmácia possui uma geladeira antiga para o armazenamento de medicamentos e vacinas que não suporta manter a temperatura adequada para a conservação das vacinas. O computador que está danificado era utilizado para cadastro e emissão de medicamentos para pacientes atendidos pela farmácia, sendo necessário a aquisição de um novo.

As prateleiras de vidro estão cedendo não sendo possível o uso das mesmas para a armazenagem dos medicamentos, havendo a necessidade de adquirirmos prateleiras de madeira específicas para o armazenamento dos medicamentos tendo maior durabilidade.

Para tal reforma na estrutura física e para a aquisição dos equipamentos possuímos dotação no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) provenientes do vínculo Farmácia Cuidar Mais referente a portaria SES 928/2021.

Através deste solicitamos urgência devido ao prazo para utilização do recurso findar em 01 de junho de 2023.

Salto do Jacuí/RS, 14 de abril de 2023.

MARIA DE FATIMA ARAVITES
Secretaria Municipal da Saúde

Maria de Fatima Aravites
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria Nº 452/2022

ESTUDOS PRELIMINARES

Termos de Referência e Justificativa

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente compra, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou justificativa, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	/2023
Secretaria:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Setor / Órgão:	
Objeto:	Trata-se da contratação emergencial de empresa para aquisição de empresa para materiais de contrução e serviços
Equipe de Planejamento:	Servidor responsável pela elaboração: Marcelo Sanfelice Secretária responsável: Maria de Fatima Aravites

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justificativa A Secretaria Municipal de Saúde, do município de salto Jacuí/RS, representado no ato pela secretária Maria de Fatima Aravites, vem por meio deste, trazer uma justificativa para a necessidade de contratação de empresa para serviço de conserto de telhado, troca de telhas, reparação gesso na farmácia básica do município pois necessitamos em caráter de urgência e emergência ,sendo que em dias chuvosos a chuva adentra o telhado deteriorando a lage de gesso, quebrando a mesma e as calhas, transbordando a agua que desce pela calha e também causam mofo nas paredes internas da farmácia ,para tal usaremos recurso do farmácia cuidar+ portaria ses 928/2021.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Neste sentido, e destinado ao gestor suprir as necessidades, contratar os serviços necessários para assegurar que a Rede Municipal de Saúde de Salto Jacuí atenda à população. Suprindo as necessidades e mantendo o funcionamento da gestão municipal de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá apresentar as condições a seguir:

. A empresa contratada deverá assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela perfeita execução dos serviços e equipamento, responsabilizando-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregados ou prepostos, direta ou indiretamente, cometerem na execução dos serviços.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Para tal reforma e pintura da parte externa e interna conserto das partes danificadas do forro gessoreparodas calhas e troca brasilit mao de obra e material R$ 37.500,00 portaria 928/2021. Valor R$70,000,00

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Suprir a demandas emergenciais da população em relação à saúde dos munícipes.

8. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos necessários, conforme diretrizes estabelecidas em Lei.

Secretário:	Servidor:	
Maria de Fatima Arayites		

Maria de Fatima Arayites
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria Nº 452/2022

Salto Jacui/RS, 14 de abril de 2023.